



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria de Contas

OFÍCIO nº 44/2022 – MPC-RMAM

Manaus, 10 de março de 2022.

Senhor Diretor-Presidente,

Após as audiências que tivemos, de instrução do PP 02/2021, recebemos denúncia sobre a persistência da precariedade no atendimento de pacientes oncológicos nessa Fundação.

Além do número insuficiente de oncologistas, a denúncia alude a longas jornadas de trabalho, espaço físico limitado para atendimento ambulatorial (existência de apenas 2 ambulatórios), pagamento de funcionários assistentes com recursos próprios dos médicos, atendimento durante o período de férias do médico, fechamento do ambulatório por vários dias consecutivos tendo como consequência o adiamento de diversos atendimentos, atendimento na sala de infusão de quimioterapia pela equipe de enfermagem sem médico plantonista designado e tempo insuficiente para realização de atendimento dos pacientes no ambulatório (15 minutos de atendimento para cada paciente, conforme solução apresentada pela Comissão de Oncologia Clínica da Fcecon contrariando o entendimento do Conselho Federal de Medicina).

Sobre as alegações, requisitamos informações das possíveis medidas de melhoramento no prazo de 15 (quinze) dias.

Em igual prazo, requisitamos informações sobre a relação dos profissionais oncologistas terceirizados que ingressaram na Fcecon através da contratação emergencial.

AO ILMO. SR.DIRETOR-PRESIDENTE DA FCECON

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

R. Francisco Orellana, 215 - Planalto, Manaus - AM, 69040-010

NESTA



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
7.ª Procuradoria de Contas

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas